PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei nº 2964 do dia 22 de junho de 2012. A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Define as funções exercidas exclusivamente por ocupantes do cargo efetivo de Fiscal de

Art. 1º Ficam definidas como funções exercidas exclusivamente por ocupantes do cargo efetivo de Fiscal de Tributos as de Superintendente da Receita, de Superintendente de Fiscalização de Tributos, de Coordenador da Dívida Ativa, de Coordenador de Tributos, de Coordenador de Tributos de Coordenador de Coordenad de Coordenador de Estudos e Análises Tributárias e de Coordenador de Planeiamento e Fiscalização, da estrutura administrativa da Secretaria de Fazenda do Município de Niteró Art. 2º Ficam definidas como Encargos Especiais as verbas recebidas em face do provimento nos cargos de confiança, como retribuição à função de chefia, de assessoramento e de direção nas funções relacionadas no art. 1º, bem como de Secretário Municipal de Fazenda e de Subsecretário Tributário, quando ocupadas por Fiscal de Tributos.
Art. 3º VETADO:

I- VETADO II- VETADO III- VETADO

III- VETADO V- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de junho de 2012.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

(SUBSTITUTIVO № 03/12 AO PROJETO DE LEI №. 046/2012 - Autor: Mensagem Executiva nº. 14/2012)

Corrigenda

No Decreto nº 11177, publicada no dia 22 de junho de 2012, onde se lê: Art. 1º - ... ficam incorporados ao patrimônio do Fundo de Capitalização da Niterói Prev..., leia-se: Art. 1º - ... ficam incorporados ao patrimônio dos Fundos da Niterói Prev...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Abono Permanência - Deferido

20/2033/2012 - Dayse Lucia da Silva Pedrosa

Proc. nº 20/4658/2011 – Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por **Pregão Presencial**, sob o nº **11/2012**, adjudicando o fornecimento de **Suprimento de Informática**., à Empresa: **Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda**., para o Lote I, no valor de R\$ 119.000,00 e Lote II no valor de R\$ 23.000,00, perfazendo o valor total de R\$ 142.000,00, para atender a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 96/2012 – Processo n° 20/995/2012

Edital de Citação

Citado: Vanderlei Teixeira Pereira, Guarda Municipal, matrícula nº 234.500-7 Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241 § 2° e § 4° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar; Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 93/2012 – Processo n° 20/669/2012

Edital de Citação

Citado: Helio Ricardo de Oliveira Marques, Assistente de Planejamento , matrícula nº 236.352-3

230.302-3 Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241 § 2° e § 4° da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar; Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 94/2012 - Processo n° 20/997/2011

Edital de Citação

Citado: Leila Maria Laginestra Mota, Assistente Administrativo, matrícula nº 226.681-5

Citado: Lelia Maria Laginestra Mota, Assistente Administrativo, matricula nº 226.661-5
Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85;
Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação
Legal: art. 241 § 2° e § 4° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua
Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar; Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despachos da Secretária

30/15471/2011 – Associação Pestalozzi de Niterói. Inscrição nº 48792-6 30/14234/2012 - Associação Casa do Oleiro. Inscrição nº 67727-8 – Indeferido o pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

Proc. nº 80/3092/2012 - Condomínio do Edifício Michelangelo - Av. Alberto Francisco Torres, 275. Icaraí. Face informação da UDF, indefiro o recurso, mantendo o Auto de Infração 02.020 de 01/06/2012.

Edital de Comunicação
O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar e/ou

receber.

O Proprietário – R. Publio Machado, It. 21 B, qd. 2- Maravista – Int. 15117/12; Ronaldo P. Días – R. Lucio Bittencourt, qd. 11, It 12 - Maravista – Int. 15107/12; Humberto L. R. B. Carmo – Estrada Washington Luiz, 609, casa 78 – Sapê – Int. 15401/12; Marcos José de O. Guerra – Av. Portugal, 115, casa 413 – Maria Paula – Int. 15402/12; Karen M. Duna – Rua A, It 40, qd. 2 – Pendotiba – Int. 15403/12; Antonio B. M. Villela – Rua 45, nº 29 e 29 casa 01 – Soter – Int. 12978/12; José Eduardo B. Ferreira – Rua 45, It 34, qd 98 - Soter – Int. 12979/12; O Proprietário – Trav. Afonso Viana, 11 – Fonseca – Int. 15302/12; O Proprietário – R. Álvares de Azevedo, 83/1003 – Itaipu – Int. 15307/12; O Requerente – R. Carlos Maximiliano, 183 - Fonseca – Int. 15309/12; Veronica S. Lima – R. Noronha Torrezão, 20, casa 1 – Santa Rosa – Int. 15067/12; Posto Shell - R. Sete de Setembro, 110 – Icaraí – Int. 14684/12; O Proprietário – Estrada Pacheco de Carvalho, 750, casa 12 – Largo da Batalha – Int. 15506/12; Renato Cunha – R. João Teodoro da Silva, 23 – Cantagalo – Int. 15508/12; Gr. Responsável Pelo Cond. – R Miguel de Frias, 23 - Icaraí – Int. 15509/12; Claudia da S. Oliveira – R. Portugal, 115, casa 39 – Maria Paula – Int. 15351/12; Luiz Henrique P. Cunha – R. Pedro Nespoli, It. 43, qd. 98 – Soter – Int. 12980/12; R. Pedro Nespoli, It. 43, qd. 98 – Soter – Int. 12980/12;

Adota as seguintes medias para realização de evento social, "Aniversário da Sala de Adota as seguintes friedias para realização de evento social, Aniversano da Sala de Cultura Leila Diniz", dia 02/07/2012, no bairro Centro: I - Interdita o tráfego eveículos nas ruas Visc. de Sepetiba e Prof. Heitor Carrilho, ambas no trecho entre a R. Dr. Fróes da Cruz e Av. Feliciano Sodré, das 03h às 23h; II – Proíbe o estacionamento no trecho citado, no mesmo horário. Proc. nº 530/1168/2012 (Port. Nº 249/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Nilo de Freitas, no bairro Largo da Batalha, de 26 a 29/07/2012, das 18h às 23h, para realização de evento religioso, "Congresso de Jovens da Igreja Assembléia de Deus". Proc. nº 40/700957/2012 (Port. Nº 250/2012).

Institui área para carga e descarga de obra, sentido longitudinal, sito a Rua Cel. Gomes Machado, nº 196 – Bairro Centro, lado direito de circulação de veículos de 2ª e 6ª feira no horário de 07:00 às 17:00h. Validade vinculada ao término da obra. Conforme proc. nº 530/648/2012.

Fica proibido o estacionamento do nº 312 da Rua Visconde de Sepetiba ao nº 199 da Rua Cel. Gomes Machado. (Port. Nº 225/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição
Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº
919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105,
106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o
CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO Nº 82

DELIBERAÇÃO Nº 82

Foi aprovada a Deliberação Nº82 que retifica as deliberações 16 e 51 sobre os procedimentos de registro de entidades, inscrição e reavaliação periódica de programas no CMDCA conforme Lei federal Nº12 010

- a1) Solicitação de documentos a cada dois anos que comprovem o funcionamento do programa/projeto gov. e não gov. e relatório de atividades dos dois anos anteriores do smo contendo a capacidade de atendimento e número efetivo de atendimento no período pelo programa/projeto;
- a2) Solicitação de documentação atualizada e registrada em cartório da entidade a cada quatro anos (plano de trabalho anual, estatuto, ata de eleição da diretoria atual, CNPJ e declarações de idoneidade da direção, instalações físicas adequadas e de conhecimento e
- compromisso com as determinações legais);
 a3) Modelo de FICHA/DECLARAÇÃO em duas vias contendo dados do registro e da inscrição de programas com a assinatura datada do presidente do CMDCA da gestão
- a4) Comunicação às entidades sobre esta deliberação mantendo a observação da não
- aceitação de pendências na entrega de documentação dentro do prazo previsto, A5) As visitas do CMDCA às entidades continuam sendo da maior importância para o monitoramento da política de atendimento DCA, desde que o Plano de Ação do CMDCA seja executado viabilizando as condições de infraestrutura de transporte dos conselheiros e técnicos para a realização da visita inicial ou periódica para renovação de registro das entidades, ressaltando a obrigatoriedade de apresentação de atestados periódicos de qualidade e eficiência dos programas que serão emitidos pelos órgãos competentes (CT, MP e Juizado) conforme o artigo 90- inciso II da lei Federal Nº8069/90.

DELIBERAÇÃO № 83

Aprovou o Plano de Aplicação do CMDCA para 2012 e referendou a aprovação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do exercício do ano de 2011 pela Comissão de Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do CMDCA Niterói.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 087/2012

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 086/2011. PARTES: Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante Felipe Maranhão Silva, tendo como interveniente o Instituto Superior de Educação La Salle. **OBJETO**: Formalização e regulamentação das condições pelas de Educação La Salle. **OBJETO**: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **PRAZO**: seis (06) meses, com início de vigência em 16.06.2012 e término em 16.12.2012. **VALOR ESIMATIVO**: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. **VERBA**: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2048, Fonte 100, Nota de Empenho nº 120190, datada de 14.02.2012. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado nas folhas 01/02 do Processo nº 070/19172/2011. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de junho de 2012. **EXTRATO Nº 088/2012 INSTRUMENTO**: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 086/2011. **PARTES**: Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante Victor Perazzini Gama Longo, tendo como interveniente o Instituto

outro lado o estudante Victor Perazzini Gama Longo, tendo como interveniente o Instituto Superior de Educação La Salle. **OBJETO**: Formalização e regulamentação das condições Superior de Educação La Salle. **OBJETO**: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **PRAZO**: seis (06) meses, com início de vigência em 16.06.2012 e término em 16.12.2012. **VALOR ESIMATIVO**: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. **VERBA**: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2048, Fonte 100, Nota de Empenho nº 120190, datada de 14.02.2012. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado nas folhas 01/02 do Processo nº 070/19172/2011. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de junho de 2012.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO
o resultado do procedimento licitatório, romologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2012, que visa o fornecimento de "MATERIAIS HIDRÁULICO" adjudicando o fornecimento a empresa ELO 10 DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 02.222.970 / 0001 -67, pelo valor global de R\$ 22.980,00, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/2072/12.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO PREGÃO - 20 2017 de procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO - 20 2017 de pro

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 017/2012 que visa a execução das obras e/ou serviços de "REJUVENESCIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO COM MICRO ASFALTO NA AVENIDA MARQUÊS DO PARANÁ E JANSEN DE MELLO", nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa BENSON ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.776.662 / 0001 – 79, pelo valor global de R\$ 1.207.944,55, com condições de entregas dos serviços, validade de propostas e pagamentos, conforme disposto no EDITAL. Proc.nº. 510/2184/2012. José Roberto Vinagre Mocarzel - Respondendo p/Presidência da Emusa.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/12

OBJETO: Serviços de Microdrenagem e Macrodrenagem no Canal de Santo Antônio – bairro de Piratininga, no Município de Niterói.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 (trinta) de julho de 2012, às 12:00 (doze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói -

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA,

EUITAL E INFURMAÇUES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: www.niteroi.ri.gov.br ou www.niteroi.ri.gov.br o Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA e pela CPL. (21) 2622-2006. Niterói, 25 de junho de 2012. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2012

OBJETO: Obras de Contenção de cortina atirantada na Rua Machado, em frente aos nºs 713 e 715, no bairro do Caramujo, no Município de Niterói.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 17 (dezessete) de julho de 2012 às 12:00 (doze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro -

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.qov.br. Pedital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pela Diretoria de Operações da EMUSA e pelo Presidente da CPL. Niterói, 25 de junho de 2012. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da

CORRIGENDA
Na publicação do dia 20/06/2012 (ORDEM DE INICIO DO CONVITE COSE nº. 009/2012), onde se lê: Com término previsto para 12/09/2013 leia-se: Com término previsto para 12/09/2012.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

Termo de Cessão de Uso nº 02/2012 - Termo de Cessão de Uso de bem Móvel nº 02/2012, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A - Nittrans e a Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano - SMSCOU. Objeto: Constitui objeto do presente Termo a cessão de 07 veículos automotores com finalidade de serem utilizados no serviço público. Prazo: 01 ano com a possibilidade de renovação, a contar da assinatura do presente instrumento.

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 101/12; Partes: Niterói - Empresa de lazer e Turismo S/A – NELTUR e ASSOCIAÇÃO APOIO SOCIAL AO CIDADÃO; **Objeto**: Apoio a realização das festas em homenagem ao Dia das Mães, nas comunidades Bairro Apolo a realização das restas em nomenagem ao Dia das Maes, nas comunidades Bariro da Palmeira, Bairro Chic e Morro Boavista, nos dias 11,12 e 19 de maio de 2012; **Valor total**: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; **Prazo**: Início no dia 11 de maio de 2012 e término em 19 de maio de 2012; **Fundamentação Legal:** art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; **Processo Administrativo nº**: 500/376/2012. **Data** da Assinatura: 11 de maio de 2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 112/2012; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Fonseca Atlético Clube; Objeto: Incentivo as atividades culturais e sociais na realização do 32º aniversário do Grupo das Sereias Recreação e Lazer, no dia 03 de junho de 2012, no bairro do Fonseca; Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; Prazo: Início no dia 01 de junho de 2012 e término em 04 de junho de 2012; Fundamentação Legal: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.66/93; Processo Administrativo nº: 500/370/2012. Data da Assinatura: 28 de maio de 2012 de maio de 2012.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2012; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A e Contisaude - Conti Serviços de Saúde Ltda; **Objeto**: Prestação de serviços em Segurança e Medicina do Trabalho, na área de Saúde Prestação de serviços em Segurança e Medicina do Trabalho, na area de Saude Coupacional, de acordo com a NR-7, do Ministério o Trabalho, na elaboração, implantação e implementação do PCMSO, PPRA e LTCAT; Valor Total: R\$ 8.556,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais); pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.122.0001.2032, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 203; Prazo: Inicio em 30 de maio de 2012 e término em 29 de maio de 2013; Fundamentação Legal: Art. 24, § único da Lei 8666/93; Processo Administrativo nº: 500/164/2012; Data da Assinatura: 30 de maio de 2012.